



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6966

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	221	37.400,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	834	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>38.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	4 4 90 51 00	222	37.400,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	823	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>38.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Maio de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo